

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 / 2025

Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA – UNIÃO BRASIL

**Concede a Comenda Literária Poetisa
Marisa Alverga a Sra. Márcia Alverga.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga a Sra. Márcia Alverga.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, ____ de setembro de 2025.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder a Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga à Sra. Márcia Alverga, em reconhecimento a sua significativa contribuição para a educação, a cultura e a valorização da memória literária em nosso município.

Graduada em História pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), com especialização em Redação, a homenageada iniciou sua trajetória como professora de Redação e bibliotecária no tradicional Colégio da Luz, funções que revelam desde cedo sua dedicação às letras e ao saber.

Ao longo de sua vida, Márcia Alverga desempenhou papéis de grande relevância para a sociedade guarabirenses, destacando-se como Secretária de Cultura no governo do Prefeito Roberto Paulino (1992), onde promoveu iniciativas de fortalecimento da identidade cultural local, e como Diretora do Hospital Municipal Vanildo Maroja (1996–1997), revelando versatilidade, liderança e compromisso social.

No campo acadêmico e profissional, buscou sempre o aprimoramento, participando de cursos e formações voltadas à redação, marketing, liderança e gestão, habilidades que também a projetaram como empresária de destaque, com empreendimentos que marcaram a vida comercial e social de Guarabira, a exemplo da MAC Vídeo Locadora, Inovatti Boutique e Loteamento Alverga & Alverga Incorporação Ltda.

Sua trajetória é marcada pelo dinamismo, pela busca constante do conhecimento e pela valorização da cultura e da literatura, atributos que a tornam merecedora desta honraria, que carrega em seu nome o legado da Poetisa Marisa Alverga, símbolo de sensibilidade e inspiração literária.

Diante do exposto, é justa e necessária a presente homenagem, pela qual a Câmara Municipal de Guarabira, por meio da vereadora Jussara Maria, presta reconhecimento público à Sra. Márcia Alverga, valorizando sua contribuição à educação, à cultura e ao desenvolvimento de nossa cidade.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora